PROJETO DE LEI Nº 08 /2019

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé ao Comando do Corpo de Bombeiros de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 84 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé, autorizado a ceder a servidora pública Osmarina Aparecida Geraldi Feliciano, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, ao Comando do Corpo de Bombeiros de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 08 de março de 2.019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 08 de março de 2.019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores (as):

Encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que trata da cessão da servidora pública municipal Osmarina Aparecida Geraldi Feliciano, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ao Comando do Corpo de Bombeiros de Cambé, com ônus para o órgão de origem.

Este projeto visa o cumprimento do art. 84 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé que prevê autorização legislativa para a cessão de servidores a outros entes.

Cumpre-nos informar, que a cessão da servidora em questão tem como objetivo estabelecer uma parceria positiva com os demais entes federados, no intuito de propiciar um atendimento a contento, com presteza e eficiência necessários à população.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cambé
Secretaria Municipal de Governo

Cambé, aos 08 de março de 2.019.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei n° 08 /2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 08 /2019**, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé ao Comando do Corpo de Bombeiros de Cambé.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº 4920 /2019
Recebido em: 15/03/19 às 15:55
Protocolista Jaqueline

Rua Otto Gaertner, 65 I Centro I Cambé-PR I CEP 86181-900 I Fone: (43) 3174-2601
e-mail: governo@cambe.pr.gov.br I site: www.cambe.pr.gov.br